



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 896/2025**

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar Ginásio Poliesportivo Professor Cornélio Bazzani o ginásio de esportes da EEF Senador Francisco Benjamin Gallotti, no Município de Rodeio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Ginásio Poliesportivo Professor Cornélio Bazzani o ginásio de esporte da Escola de Educação Fundamental Senador Francisco Benjamin Gallotti, localizado no Município de Rodeio.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I  
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
	RODEIO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
	Denomina Ginásio Poliesportivo Professor Cornélio Bazzani o ginásio de esporte da Escola de Educação Fundamental Senador Francisco Benjamin Gallotti.	
.....	.....	.....

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 07/05/2026, às 14:31.